



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 175/2023-GP

“Dispõe sobre conceder gratificação do coordenador pedagógico do Programa Inova Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4857/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por desenvolver a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 8º, § 2º** da Lei Municipal nº **4857/2021**, com vigência retroativa a 03 de abril de 2023.

MAT	NOME	CARGO	%
11.810	PEDRO HENRIQUE TORQUATO	PROFESSOR II - HISTÓRIA	60%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de abril de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000